



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 408, DE 19 DE JULHO DE 2021.

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA, FG-8, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA, DA SERVIDORA ANDRESSA WESTRUP WERNKE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinados com a Lei Municipal nº. 2.442, de 11 de agosto de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada, a partir do dia 19 de julho de 2021, a Função Gratificada - FG-8, Chefe do Departamento de Previdência, concedida a servidora ANDRESSA WESTRUP WERNKE, matrícula nº 1.652.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha, 19 de julho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 19 de julho de 2021.